



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

03-01-2017  
Jornal *Correio do Par*  
Página 5A  
Edição 2553  
*[Assinatura]*  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 2734/17

Data 01/01/17

**Súmula:** Cria Comissão para efetuar o levantamento de haveres e dívidas do Governo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O INTERESSE NO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criada uma comissão especial composta pelos titulares das Pastas da Secretaria Municipal de Administração Fazenda, Assessoria Jurídica, para compor grupo de estudo visando o levantamento de haveres (receita) e dívidas (Contas a Pagar) do Governo Municipal.

**Parágrafo único.** Após o levantamento deverá ser operacionalizado mecanismo a fim de que os haveres tenham ingresso nos cofres do Município e as dívidas equacionadas para liquidação.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em  
01 de janeiro de 2017.

*[Assinatura]*  
**Hélio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal